

DECRETO Nº 2016 DE 04 DE MAIO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 64.803,06 (sessenta e quatro mil, oitocentos e três reais e seis centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

04 – Administração

1.003 – Equipamentos e Materiais Permanentes para o Gabinete do Prefeito e Vice-

Prefeito

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 51.843,55

Fonte: 1105 – Rec. Alienação de Bens Demais Secretarias

10 – Saúde

2.051 – Manutenção do Serviço de Vigilância Epidemiológica

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.959,51

Fonte: 4710 – Teto Financeiro Epidemiológico e Ambiental Federal.

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2017 nas Fontes de Recursos 1105 – Rec. Alienação de Bens Demais Secretarias e 4710 – Teto Financeiro Epidemiológico e Ambiental Federal, e o disposto no Art. 8º, III, da Lei 841 de 02/01/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de maio de 2018.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-05-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração